



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO

PORTARIA N° 1598, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2022.

**CONCEDE FÉRIAS
REGULAMENTARES AO
SERVIDOR FRANCISCO CARLOS
BRUM DA SILVEIRA.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e o art. 101 da Lei Complementar n° 003/2003,

CONSIDERANDO o memorando 5.288/2022 enviado pela Secretaria Municipal de Cultura e Turismo;

RESOLVE:

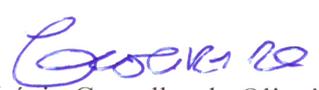
Art. 1º. Conceder férias regulamentares ao servidor **Francisco Carlos Brum da Silveira**, Ronda, matrícula n° 2618-2, pelo período de 30 dias, a contar de 04/01/2023, referente ao período aquisitivo de 13/08/2020 à 12/08/2021.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Jaguarão, aos nove (09) dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e dois (2022).


Rogério Lemos Cruz
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se


Lúcia Carvalho de Oliveira
Secretária de Administração
DSA/